



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Atibaia, 30 de março de 2021.

Ofício nº003/2021

Identificação

Termo de Colaboração nº 001/2021

Assunto: Ratificação do Ofício Nº002/2021

Vimos através deste, ratificar os Ofício nº002/2021 em relação aos valores já enviados, esta ratificação se dá devido ao recebimento de Aditivo no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para que a OSC Casa do Caminho preste o serviço de servir o almoço para os usuários da Casa de Passagem, pois o acordado anteriormente em Plano de Trabalho era somente servir o jantar.

Sendo assim, os valores atualizados das parcelas serão descritos abaixo de acordo com o Termo de Colaboração acima identificado assinado e planilhado, conforme Plano de Trabalho, entre a Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões e a Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho, venho através deste, solicitar a liberação da parcela 01/12 no valor de R\$ 30.365,85 (Trinta mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), mais o valor de R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais), referente a compra de bens permanentes e assessoria da Implantação do Serviço, totalizando o valor da primeira parcela de R\$ 49.715,85 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), no Banco 104 – Caixa Econômica Federal, Agência: 3506, Conta Corrente: 1313-0 a ser efetuada dia 12/04/2021.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente.


Paulo Birkman
Presidente

Exmo Sr.
Renato Martinez
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Recebido em: 30/3/21
Às: 14:28 Horas.
Assinatura: 